Gestão de Exercícios

Índice

- 1. Introdução
- 2. Abertura e encerramento de períodos contabilísticos
- 3. Produção de extrato de contas
- 4. Apuramento de resultados

1. Introdução

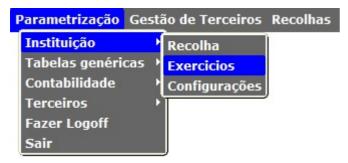
Surge a necessidade de com o presente manual demonstrar as operações que permitem definir os períodos contabilísticos para cada organismo, isto é, definir o período do ano fiscal disponível para efetuar lançamentos contabilísticos.

Podem ser abertos, em simultâneo, vários períodos contabilísticos. Geralmente, apenas o período corrente (e eventualmente o período anterior) fica em aberto e todos os restantes estão fechados. No final do período, este é fechado e o período seguinte encontra-se em aberto.

Períodos especiais podem ser abertos, para fecho de contas, durante o encerramento do exercício.

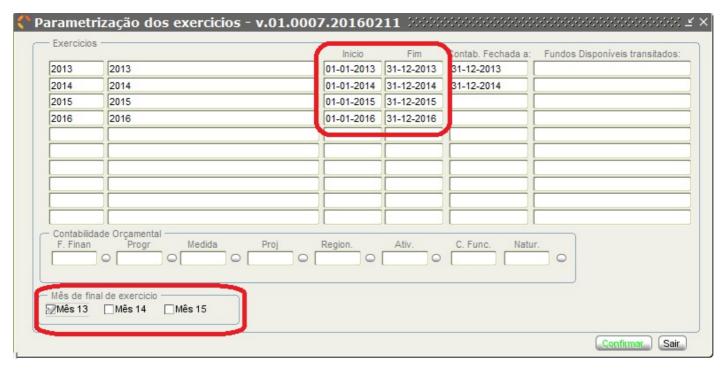
2. Abertura e encerramento de períodos contabilísticos

A parametrização dos exercícios serve de elemento agregador de todo o processo de fecho de ano na contabilidade.

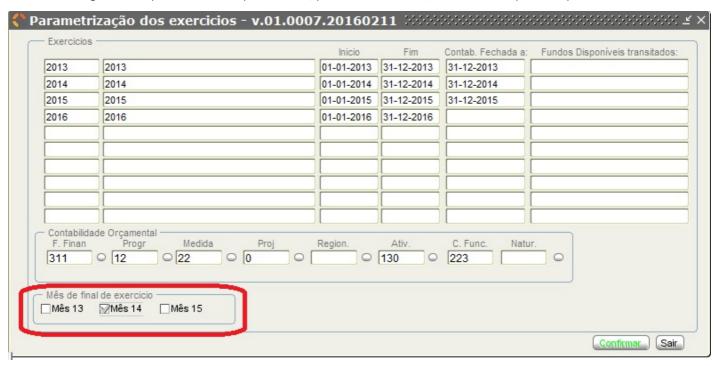


A abertura do período contabilístico é efetuada no início do ano económico, sendo que a sua data de início é a 01-01-20XX e a sua data final a 31-12-20XX. Neste menu, são parametrizados os dados a usar no fecho do ano (Identifica e correlaciona o Organismo com o exercício que vai ser encerrado). Os lançamentos de encerramento de exercício na contabilidade deverão ser efetuados nos períodos extraordinários:

- Mês 13 Registos posteriores aos registos provisórios;
- Mês 14 Regularizações;
- Mês 15 Apuramento;



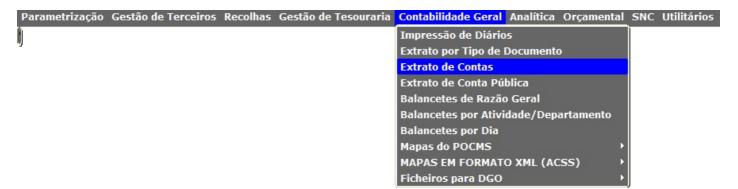
Após o encerramento do mês 13, o mesmo procedimento tem de ser feito para o mês 14, no qual deverá conter a data contabilística do último dia do último mês do exercício. Igualmente, o processo é realizado para o mês 15 (apuramento de resultados), demostrado no capítulo 4 do presente manual.



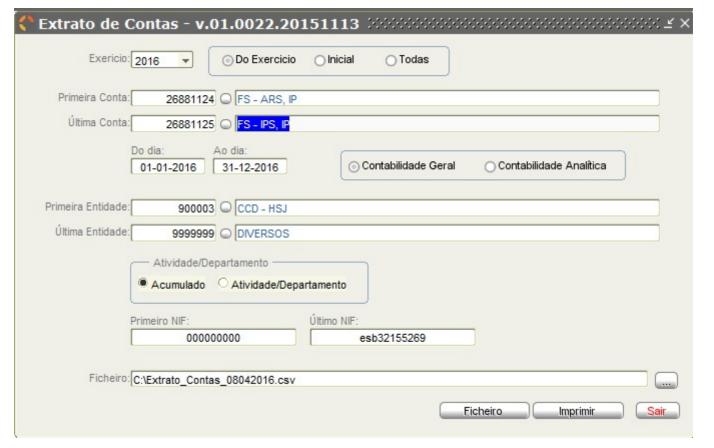
3. Produção de extrato de contas

Neste capítulo, será demonstrada a produção do ficheiro de extrato de contas, evidenciando igualmente a qual o período que se refere, sendo que para o efeito usaremos uma conta específica a título de exemplo.

Menu:



Submenu:



Foi adicionado ao ficheiro produzido em csv., a possibilidade de o Utilizador verificar em que mês os documentos foram inseridos.

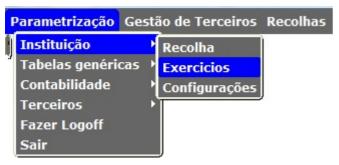
Conta ▼	Data (▼	Nº Lan ▼	Entida ▼	Designação			▼ Ti	po 🔻	Nº Documento ▼	Serie ▼	Ano ▼	Debitc ▼	Credito ▼	-	-	~	Doc. R ▼ Mes ▼
26881124	28-fev-15	4477	972300	A.R.S. NORTE	- ADMINIST.	REGINAL DE SAÚDE DO NORTE, I	P P2	2	141371	•	2015	0€	2,70 €		D		80080315
26881124	28-fev-15	4478	972300	A.R.S. NORTE	- ADMINIST.	REGINAL DE SAÚDE DO NORTE, I	P P2	2	141372	•	2015	0€	1,80 €		D		80080315 12
26881124	28-fev-15	4480	972300	A.R.S. NORTE	- ADMINIST.	REGINAL DE SAÚDE DO NORTE, I	P P2	2	141374	•	2015	0€	2,88 €		D		80080315 12
26881124	28-fev-15	4481	972300	A.R.S. NORTE	- ADMINIST.	REGINAL DE SAÚDE DO NORTE, I	P P2	2	141375	•	2015	0 €	1,50 €		D		80080315 12
26881124	28-fev-15	4483	972300	A.R.S. NORTE	- ADMINIST.	REGINAL DE SAÚDE DO NORTE, I	P P2	2	141377	•	2015	0 €	1,50 €		D		80080315
26881124	28-fev-15	4484	972300	A.R.S. NORTE	- ADMINIST.	REGINAL DE SAÚDE DO NORTE,	P P2	2	141378	•	2015	0€	2,64 €		D		80080315
26881124	28-fev-15	4485	972300	A.R.S. NORTE	- ADMINIST.	REGINAL DE SAÚDE DO NORTE, I	P P2	2	141379	•	2015	0€	2,64 €		D		80080315
26881124	28-fev-15	4486	972300	A.R.S. NORTE	- ADMINIST.	REGINAL DE SAÚDE DO NORTE,	P P2	2	141380	•	2015	0€	2,70 €		D		80080315 12
26881124	28-fev-15	4487	972300	A.R.S. NORTE	- ADMINIST.	REGINAL DE SAÚDE DO NORTE, I	P P2	2	141381	•	2015	0€	2,16 €		D		80080315 12
26881124	28-fev-15	4488	972300	A.R.S. NORTE	- ADMINIST.	REGINAL DE SAÚDE DO NORTE, I	P P2	2	141382	•	2015	0€	3,96 €		D		80080315 12
26881124	28-fev-15	4489	972300	A.R.S. NORTE	- ADMINIST.	REGINAL DE SAÚDE DO NORTE, I	P P2	2	141383	•	2015	0 €	11,70 €		D		80080315
26881124	28-fev-15	4490	972300	A.R.S. NORTE	- ADMINIST.	REGINAL DE SAÚDE DO NORTE,	P P2	2	141384	•	2015	0 €	11,70 €		D		80080315
26881124	28-fev-15	4497	972300	A.R.S. NORTE	- ADMINIST.	REGINAL DE SAÚDE DO NORTE, I	P P2	2	141386	•	2015	0€	2,30 €		D		80080315 12

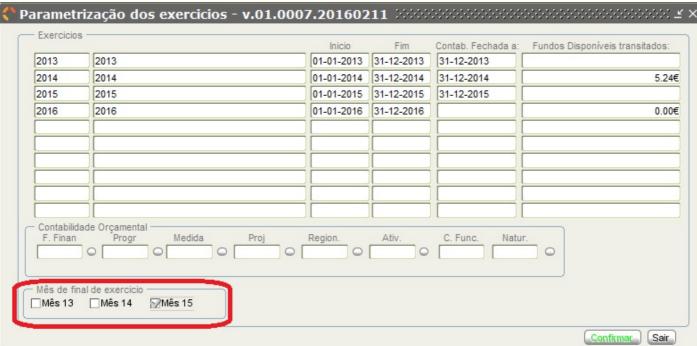
Os meses 13, 14 e 15 devem sempre ter data contabilística do ultimo mês do exercício, isto é, em 2015 o ultimo mês terá de ser Dezembro, não podendo as situações abaixo demonstradas:

Conta 🔻	Data Contab. 💌	Nº Lan ▼	Entida ▼	Designação	V	Tipo ▼	Nº Documento ▼	Serie *	Ano ▼	Debitc ▼	Credito ▼	-	~	-	Doc. R ▼ I	Mes ↓T
26881124	06-abr-15	24761	972300	A.R.S. NORTE - ADMINIS	T. REGINAL DE SAÚDE DO NORTE, IP	CE	15193	P2	2015	41,50 €	0€	252	D	320 2		13
26881124	06-abr-15	24762	972300	A.R.S. NORTE - ADMINIS	T. REGINAL DE SAÚDE DO NORTE, IP	CE	150314	P2	2015	124,50 €	0€		D			13
26881124	27-abr-15	30380	972300	A.R.S. NORTE - ADMINIS	T. REGINAL DE SAÚDE DO NORTE, IP	CE	150362	P2	2015	124,50 €	0€		D			13
26881124	01-jun-15	35251	972300	A.R.S. NORTE - ADMINIS	T. REGINAL DE SAÚDE DO NORTE, IP	CE	150389	P2	2015	124,50 €	0€		D			13
26881124	24-ago-15	50187	972300	A.R.S. NORTE - ADMINIS	T. REGINAL DE SAÚDE DO NORTE, IP	CE	1503137	P2	2015	83 €	0€		D			13
26881124	23-nov-15	63882	972300	A.R.S. NORTE - ADMINIS	T. REGINAL DE SAÚDE DO NORTE, IP	CE	1503183	P2	2015	41,50 €	0€		D			13
26881124	14-dez-15	63968	972300	A.R.S. NORTE - ADMINIS	T. REGINAL DE SAÚDE DO NORTE, IP	CE	141374	P2	2015	2,88 €	0€		D			13

4. Apuramento de resultados

Para o apuramento do resultado Líquido do exercício (RLE) concorrem todos os custos e perdas e todos os proveitos e ganhos reconhecidos no período respetivo. Desta forma e através do menu abaixo indicado, é efetuado o processamento de apuramento, sendo que o período deverá ser sempre o mês 15 (SICC valida a data deste registo).



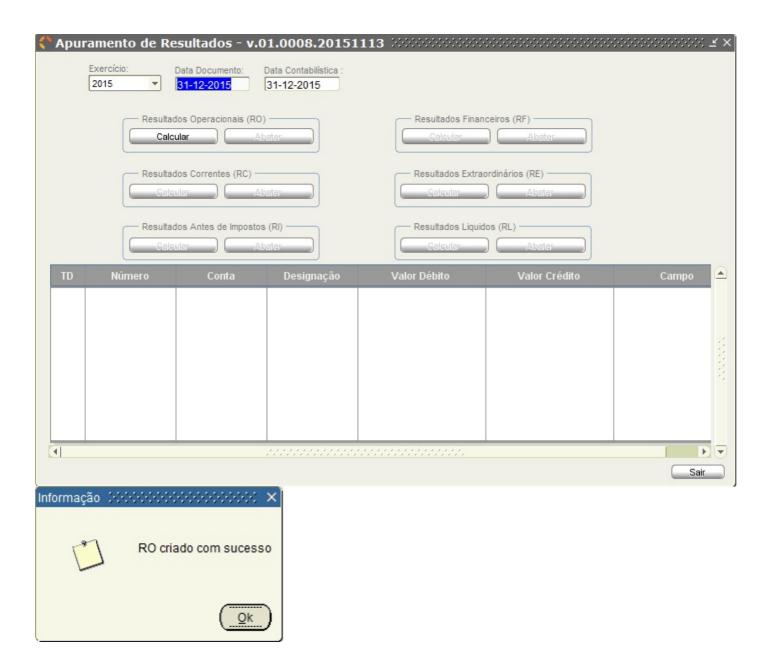


No Sistema SICC, a execução do apuramento é efetuada através de um submenu das recolhas, conforme abaixo demonstrado:

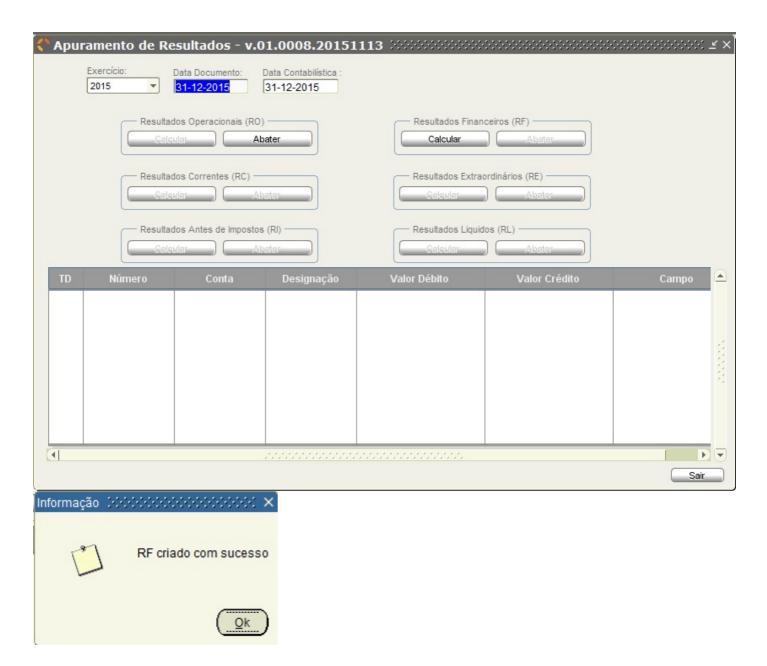


O RLE é constituído pelos seguintes componentes:

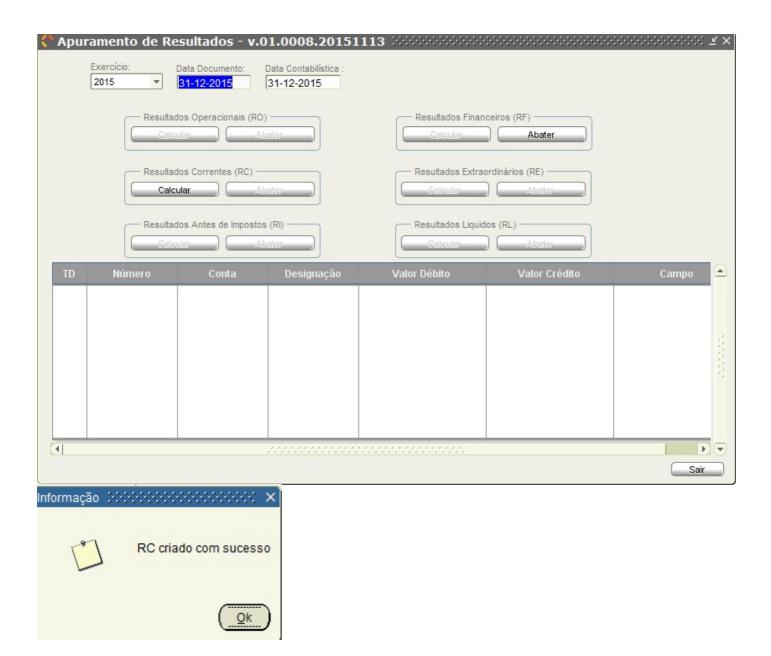
Resultados Operacionais



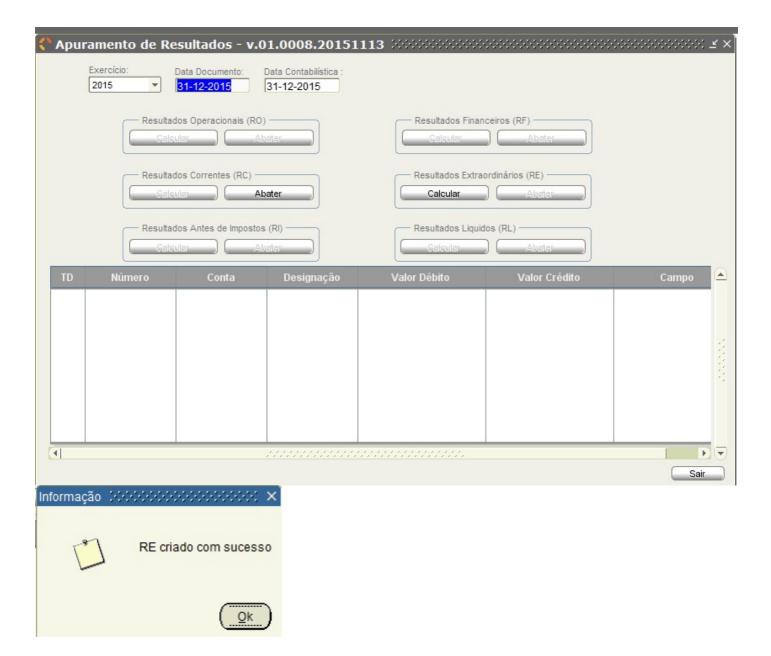
Resultados Financeiros



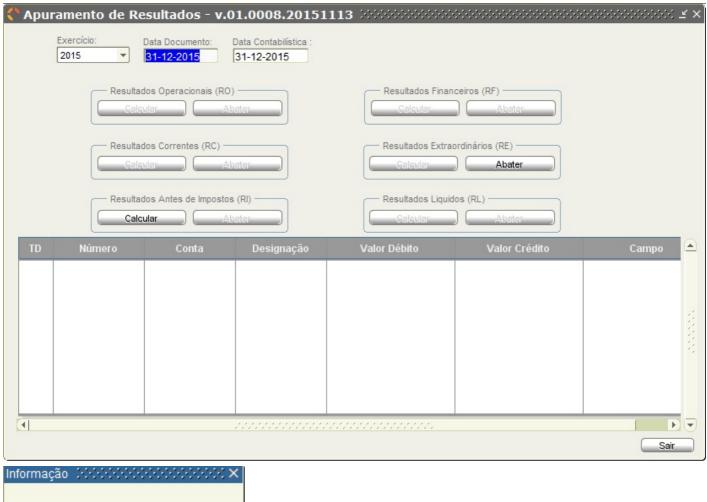
Resultados Correntes

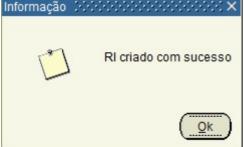


Resultados Extraordinários

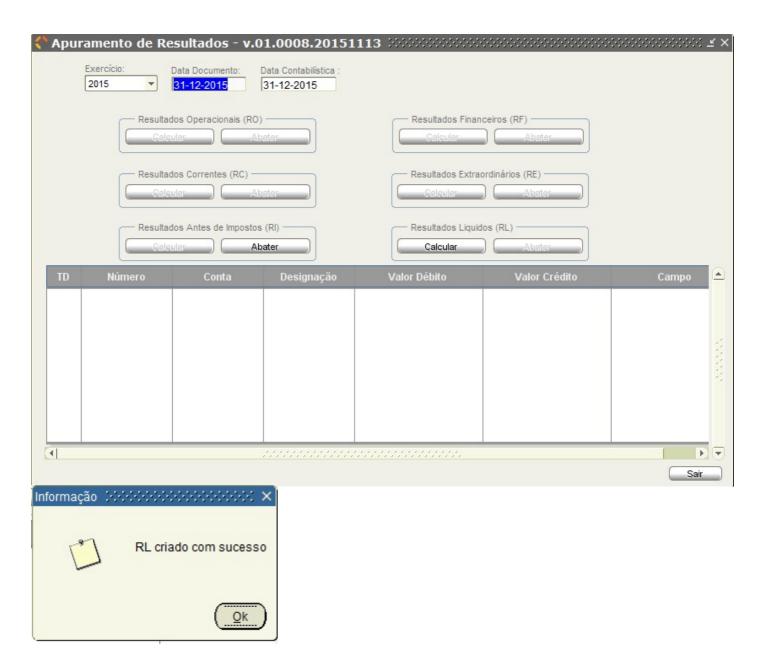


Imposto sobre o rendimento do exercício

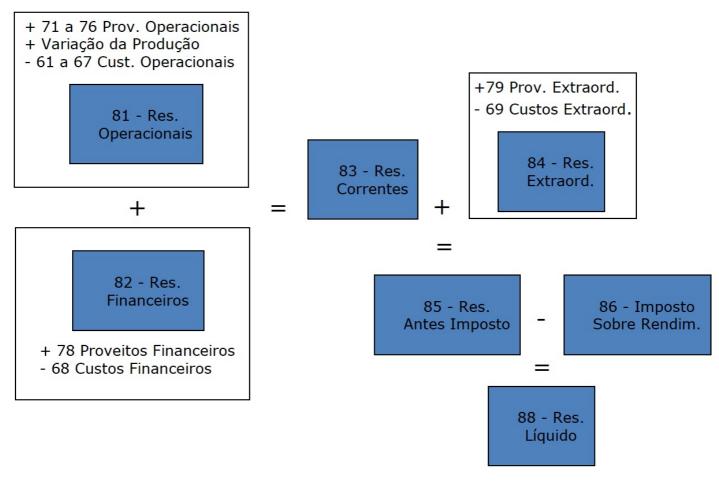




Resultados Líquidos



Esquematizando:



O processo de "abater" qualquer um destes resultados, tem obrigatoriamente que obedecer à ordem inversa da altura da criação, sendo que:

- Abater RL (Resultados Líquidos)
- Abater RI (Resultados antes de imposto)
- Abater RE (Resultados Extraordinários)
- Abater RC (Resultados Correntes)
- Abater RF (Resultados Financeiros)
- Abater RO (Resultados Operacionais)

